



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior

PROVIMENTO Nº 005/2009-CJCI

Dispõe sobre a aplicação das Resoluções n. 014/95 – GP e n. 043/96 – GP às comarcas de Marabá e de Santarém.

A Excelentíssima Desembargadora **MARIA RITA LIMA XAVIER**, Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que existem varas especializadas e exclusivas da infância e da juventude nas comarcas de Marabá e de Santarém;

CONSIDERANDO que em ambas as comarcas existem igualmente entidades para cumprimento de medidas sócio-educativas;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que se apliquem as Resoluções n. 014/95–GP e n. 043/96-GP às Varas da Infância e da Juventude das Comarcas de Marabá e de Santarém.

Art. 2º. Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belém, de abril de 2009.

Desembargadora **MARIA RITA LIMA XAVIER**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior